



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORANº 002/2019

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

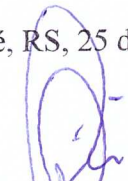
RESOLVE:

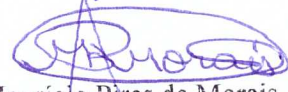
CONCEDER ao servidor Rogers Welter Trott, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, a contar de 28 de março de 2019, férias referentes ao período aquisitivo adimplido em fevereiro de 2019.

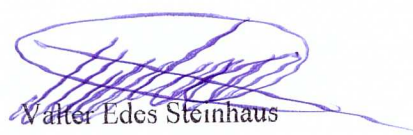
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

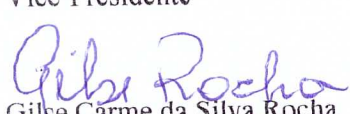
Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 25 de março de 2019.


Marcos Lauro Welter
Presidente


Maurício Pires de Moraes
1º Secretário


Walter Edes Steinhaus
Vice-Presidente


Gilse Carne da Silva Rocha
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ-RS	
Protocolo de Recebimento nº	257
Data:	26/03/19
Hora:	09:31
Assinatura	Buñtor